

Organizadores: Camila Diniz Giovanni Beraldo Pedro César Oliveira



APOSTAS ESPORTIVAS E SEUS RISCOS

Camila Diniz Giovanni Beraldo Pedro César Oliveira Organizadores

APOSTAS ESPORTIVAS E SEUS RISCOS 1ª edição

> São Paulo — São Paulo 2025

Nota Editorial

A Democratizando tem o prazer de apresentar este E-Book em complemento da live "#58 - Impacto das Bets no brasil: Estratégias e Soluções Corporativas para Compliance e RH".

Aqui aproveitamos o espaço para agradecer a participação e colaboração de nossos membros Raphael Perillo, Pedro César Oliveira, Rose Cyrillo, Leonardo Duarte e Leonardo Santos, que dedicaram seu tempo para produzir conteúdos inéditos e com sua visão particular a fim de nos auxiliar a mais uma vez cumprir a nossa missão de trazer conteúdo de qualidade e de maneira acessível à sociedade.

Nas próximas páginas, você, leitor, vai ver:

- A trajetória que as apostas percorreram no Brasil até atingirem o patamar e relevância presentes, no contexto de apostas esportivas;
- Como, como e porquê isso passou a ser um problema de Compliance;
- Quais os impactos que esse ecossistema tem no psicológico das pessoas, do ambiente de trabalho e como a ouvidoria pode apoiar no enfrentamento desse desafio:
- Quais os riscos financeiros, de fraudes e de saúde podem ser desencadeados no contexto do atual cenário das apostas esportivas no Brasil e como Governança,
 Risco e Compliance (GRC) e a auditoria interna podem mitigar esses riscos; e
- A dimensão financeira e econômica que as apostas esportivas adquiriram e sua influência íntima e avassaladora no futebol brasileiro e as manipulações de resultados.

A intenção dos autores foi trazer à luz de forma clara e contundente como o fenômeno das Bets, sobretudo olhando para o Brasil, é algo a ser observado de forma próxima e cuidadosa já que traz ramificações e desafios em diversas áreas e setores da sociedade.

Obviamente, esse é um tema vivo, e que ainda trará muitas discussões e desafios, por isso convidamos vocês a conhecerem a Democratizando, onde temas atuais como esse, e muitos outros, são abordados por profissionais de diversas áreas e trajetórias a fim de construir, em conjunto, uma visão global de problemas complexos.

Se tiver interesse e quiser saber mais, fique à vontade para acessar o site https://democratizando.blog/ ou entrar em contato com Camila Diniz. Será um prazer tê-lo conosco nessa jornada de conhecimento e aprendizado conjunto!

Boa leitura!

SUMÁRIO

O CONTEXTO HISTÓRICO DAS APOSTAS NO BRASIL	07
QUANDO APOSTAS ESPORTIVAS (BETS) VIRARAM UMA PAUTA DE COMPLIANCE? Pedro César Sousa Oliveira	10
IMPACTOS DAS BETS NO ECOSSISTEMA LABORAL E O PAPEL DA OUVIDORIA?	.16
COMO O GRC E AUDITORIA INTERNA PODEM AUXILIAR AS COMPANHIAS NA PREVENÇÃO DA EPIDEMIA DAS APOSTAS?	.24
BETS E O FUTEBOL Leonardo Santos	30

"O homem está condenado a ser livre; [...] porque, uma vez lançado ao mundo, ele é responsável por tudo o que faz." Sartre

"Os homens se julgam livres porque estão conscientes de suas ações, mas ignoram as causas pelas quais são determinados."

Spinoza

O CONTEXTO HISTÓRICO DAS APOSTAS NO BRASIL

Raphael Perillo¹

A história das apostas no Brasil não começou com as famosas e atuais Bets, tendo uma trajetória longa, iniciando com os registros em loterias e corridas de cavalo e, finalmente, com a entrega das plataformas de apostas online. Todo esse histórico tem em seu contexto as mudanças econômicas, sociais e políticas do País.

O objetivo deste artigo é apresentar, de forma sucinta e objetiva, o contexto histórico das apostas no Brasil, com informações acerca do desenvolvimento ao longo dos anos e os desafios vivenciados nos tempos atuais.

O iniciar das apostas no Brasil As apostas estão presentes na cultura brasileira há séculos, desde a época colonial até os tempos modernos. As loterias e as corridas de cavalos foram consideradas as primeiras modalidades de apostas oficiais no Brasil, sendo que, com o passar do tempo, novas modalidades de apostas surgiram, trazendo novas reflexões e estudos.

As apostas no Brasil iniciaram na era colonial, com os portugueses, que introduziram os jogos de dados e cartas no século XVI. Na sequência dos jogos de cartas e dados, foi introduzido o denominado Jogo do Bicho, presente também nos tempos atuais, em que consiste na aposta de uma sequência de números e animais.

A primeira loteria nacional foi criada em 1784, que tinha como objetivo arrecadar fundos para o desenvolvimento de novos hospitais e outras instituições de caridades, sendo que, com o sucesso obtido, novos mecanismos de apostas foram pensados e planejados para o futuro.

No século XIX, iniciou-se o movimento popular de corridas de cavalo, com a fundação do Jockey Club em 1868, desempenhando um papel importante no crescimento e na divulgação das corridas, atraindo inúmeros espectadores e apostadores de todo o Brasil.

A história das apostas sempre esteve ligada à política, com momentos de divulgação e incentivo, mas também com momentos de perseguição e proibição. Em 1946, o Presidente Eurico Gaspar Dutra assinou um decreto em que proibiu os cassinos e os jogos de azar no Brasil, com o objetivo de moralizar a sociedade. O movimento não deu certo e acabou por criar um mercado ilegal para apostar e jogos de azar. Iniciativas foram realizadas para retomar os jogos, porém, nenhuma surtiu o efeito desejado.

¹ Raphael Perillo é advogado com mais de 10 anos de experiência no âmbito do jurídico corporativo. Possui expertise como Compliance Officer e business partner em diferentes segmentos. Também é professor e possui publicações sobre compliance e gestão de riscos. LinkedIn: https://www.linkedin.com/in/raphaelperillo/.

A proibição das apostas e jogos de azar

Com a proibição das apostas e o fechamento da loteria nacional, além da abertura de um caminho para a ilegalidade, a medida adotada pelo governo da época culminou na perda de empregos e de uma fonte de renda extremamente importante.

A ilegalidade das apostas e dos jogos de azar era o maior problema e o governo fazia de tudo para impedir o crescimento. As medidas não eram suficientes.

O cenário piorou no início dos anos 2000, em que os jogos de online tornaram-se populares. O governo tentou bloquear os acessos a esses sites, porém, não foi o suficiente, pois os apostadores e as casas encontravam medidas para driblar as proibições e permanecer com as operações.

Em 2016, foi proposto pelo governo, projeto para legalizar as apostas esportivas e os jogos em plataformas online. O projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 2018, com aprovação final em 2019 pelo Senado e, consequentemente, sanção presidencial.

O projeto, apresentado em formato de lei, passou a permitir as apostas esportivas, os jogos online e o bingo.

O cenário após a legalização das apostas desportivas Com a legalização das apostas esportivas, ainda que pendente de completa regularização, a indústria passou-se a movimentar-se de forma significativa, com a chegada de empresas internacionais especializadas em jogos de azar, o aumento de emprego e a geração de receitas.

O mercado passou a se portar de forma diferente e, num piscar de olhos, a economia brasileira e a atuação de diversos setores, estava pautada no crescimento significativo das casas de apostas, que passaram a tomar o cenário brasileiro.

A ausência de regulamentação do setor e também da correta avaliação das empresas existentes nos setor, acabou por gerar - e ainda gera - insegurança jurídica aos apostadores e também aos contratantes de empresas desse segmento.

O governo ainda não consegue regulamentar a atuação desses jogos, bem como não consegue fiscalizar a atuação dessas empresas, aumentando a insegurança, não só para a economia, mas também para os apostadores, presos num segmento altamente complexo e perigoso, especialmente do ponto de vista social e de saúde.

Cenário atual das apostas no Brasil A regulamentação da atuação das casas de apostas ainda é embrionária e a aplicação das diretrizes e determinações são frágeis, tendo o governo dificuldade para licenciar as empresas que prestam esse tipo de serviço.

A insegurança jurídica permanece e é o grande desafio do governo para os próximos anos, ou seja, como permitir a atuação dessas empresas, possibilitando a criação de empregos regulares, a geração de receitas e a segurança dos envolvidos nessas operações.

principalmente, dos apostadores que, nos tempos atuais, não possuem discernimento para entender o momento de apostar e o momento de encerrar as apostas.

A indústria dos jogos de apostas no Brasil tem um potencial de crescimento, mas precisa de maior observação e empenho dos envolvidos, principalmente do governo. As apostas, especialmente as esportivas, são como diamantes, num País que vive o esporte, que ama o futebol.

As principais empresas do setor já perceberam essa força e atualmente estão reforçando a presença no ramo do futebol, patrocinando os maiores clubes do futebol brasileiro e grandes nomes do futebol feminino e masculino o que, por si só, incentivará e proporcionará ainda mais o crescimento do setor.

Conclusão A história das apostas no Brasil converge com o momento econômico, social e, principalmente, político do Brasil. O cenário das apostas é rico e com uma cultura forte no País, desde o início até os tempos atuais, porém, necessita de maior regulamentação e profissionalismo por parte dos envolvidos, buscando maior segurança jurídica dos envolvidos e também a garantir melhores condições de saúde para os apostadores.

O governo deve priorizar essa regulamentação, permitindo somente a atuação de empresas e plataformas licenciadas, que trarão maior segurança e permitirão uma experiência completa a todos os envolvidos.

Com a correta atenção ao que o assunto requer, o mercado de apostas pode ser uma grande fonte de receita/arrecadação e geração de empregos. **Referências**

BATTAGLIA, Rafael. Bets: a psicologia das apostas. Superinteressante, 15 fev. 2024. Disponível em: https://super.abril.com.br/sociedade/bets-a-psicologia-das-apostas. Acesso em jan. 2025.

HIGÍDIO, José. Demora na regulamentação de leis gera "purgatório jurídico" no Brasil.

Consultor Jurídico, 21 mar. 2022. Disponível em:

https://www.conjur.com.br/2022mar-21/demora-regulamentacao-leis-gera-purgatorio-juridico-brasil. Acesso em jan. 2025.

Instituto Brasileiro de Jogo Responsável. História das Apostas no Brasil. Disponível em: História das apostas no Brasil – IBJR – Instituto Brasileiro de Jogo Responsável. Acesso em jan.2025.

PEREIRA, A. C. A trajetória do jogo do bicho na sociedade brasileira. Blog da Editora da Unicamp. Disponível em:

https://blogeditoradaunicamp.com/2022/10/27/a-trajetoria-do-jogo-do-bicho-na sociedade-brasileira. Acesso em: fev. 2025.

QUANDO APOSTAS ESPORTIVAS (BETS) VIRARAM UMA PAUTA DE COMPLIANCE?

Pedro César Sousa Oliveira2

As apostas esportivas no Brasil têm um longo histórico de proibição, remontando ao Decreto-Lei nº 6.259/1944, que restringia atividades de jogos de azar e consolidava o monopólio estatal sobre loterias. Durante décadas, essas restrições mantiveram o mercado de apostas sob controle rígido, e os recursos oriundos das loterias estatais eram direcionados para áreas sociais, como educação e saúde. Essa abordagem, embora limitadora para o setor privado, garantia um sistema regulado e com retorno tangível para a sociedade. No entanto, o cenário começou a mudar em 2018, com a aprovação da Lei nº 13.756, que introduziu as apostas de quota fixa como uma modalidade legal no país, permitindo que empresas privadas entrassem nesse mercado.

A Lei de 2018, convertida da Medida Provisória n° 846 de 31 de julho de 2018, marcou o início de um novo ciclo, mas também expôs fragilidades na estrutura regulatória brasileira. Ao autorizar as apostas de quota fixa sem implementar imediatamente uma regulamentação robusta e clara, o Brasil abriu espaço para um crescimento desordenado do setor. Essa lacuna permitiu que centenas de empresas, muitas delas internacionais, começassem a operar sem uma supervisão adequada, levando a problemas como evasão fiscal, falta de transparência, ausência de proteção ao consumidor e práticas questionáveis de marketing. Esse atraso regulatório criou desafios significativos para o governo, que hoje enfrenta a difícil tarefa de organizar um mercado que já se consolidou e movimenta cifras bilionárias, enquanto tenta mitigar seus impactos econômicos e sociais.

Atualmente, a ideia de apostas está presente no cotidiano brasileiro de modo recorrente. Segundo relatório do Banco Itaú (2024), estima-se que "dos R\$ 68,2 bilhões gastos pelos apostadores no período analisado, os brasileiros recebem R\$ 44,3 bilhões de volta do valor apostado, de acordo com o estudo - ou seja, 35% a menos do que gastaram. Esse valor inclui R\$ 200 milhões referentes ao saldo de prêmios líquidos aos apostadores (0,29% do total)". Ainda, segundo estimativas do IBGE publicadas pelo veículo de notícias Seu Dinheiro (2024), "as *bets* consumiram 1,9% de toda a massa salarial do trabalhador brasileiro no período, apurada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)".

O vício em casas de apostas online, é uma situação sem precedentes. Os jogos de azar têm a capacidade de viciar principalmente por sua estrutura psicológica, que desencadeia respostas químicas no cérebro associadas ao prazer e à recompensa. Cada vitória gera uma liberação de dopamina, o que proporciona uma sensação de prazer que os jogadores desejam repetir. No entanto, a natureza intermitente das recompensas, em que as vitórias são aleatórias e espaçadas por derrotas, reforça esse comportamento de maneira mais intensa. Esse mecanismo, conhecido como "reforço intermitente", é uma das razões pelas quais os jogos de azar podem se tornar tão viciantes.

⁻

² Pedro César Oliveira é advogado e consultor sênior de inteligência corporativa no ramo de serviços. Membro da Comunidade Democratizando, também é membro da Associação Brasileira dos Investigadores de Fraudes e do Centro de Estudo de Cultura e Compliance. LinkedIn: https://www.linkedin.com/in/pedrocesarso/.

Se trouxermos o debate para o âmbito online (especialmente com os celulares), o cenário se agrava de uma forma única na história da humanidade: a acessibilidade de apostas online aumenta significativamente os riscos de vício e as chances de uma epidemia. Ao contrário dos cassinos físicos, os online estão disponíveis 24 horas por dia, e os jogadores podem acessar os jogos de qualquer lugar.

Essa conveniência pode intensificar o comportamento compulsivo, uma vez que os jogadores têm menos barreiras físicas ou sociais para interromper o jogo. Além disso, cassinos online frequentemente oferecem bônus, recompensas atraentes e táticas de UX para incentivar apostas frequentes e maiores, criando um ciclo viciante.

Por que o Compliance deveria se preocupar com esse tema?

O vício em apostas esportivas é uma questão que exige atenção crescente dos setores de compliance e recursos humanos, devido aos impactos que pode gerar na integridade organizacional, no bem-estar dos funcionários e na cultura empresarial. Essa preocupação não se limita apenas aos reflexos externos do setor de apostas, mas também aos riscos internos que podem comprometer a estabilidade e a confiança dentro das organizações.

Funcionários que enfrentam problemas relacionados ao vício em apostas podem ser levados a adotar práticas antiéticas para lidar com perdas financeiras, como desvio de recursos, fraude ou até corrupção. Essas situações são particularmente preocupantes porque criam vulnerabilidades nos controles internos da empresa, ampliando os riscos para a conformidade e para a saúde financeira da organização. Além disso, a pressão financeira provocada pelo vício em apostas pode desencadear comportamentos inadequados, comprometendo tanto o desempenho individual quanto os padrões éticos coletivos.

Os impactos, no entanto, não se limitam à esfera ética. O vício também afeta diretamente a produtividade dos funcionários, gerando aumento de estresse, problemas de saúde mental e um declínio no engajamento no trabalho. Colaboradores nessa condição podem apresentar maiores taxas de absenteísmo e baixa performance, prejudicando a eficiência das operações e a coesão das equipes. Quando esses fatores se combinam e se disseminam em setores ou departamentos, o ambiente de trabalho pode se tornar altamente vulnerável, aumentando a probabilidade de riscos corporativos e crises internas.

Por isso, é indispensável que as organizações implementem mecanismos robustos para identificar e gerenciar esses comportamentos. A ausência de políticas de suporte pode enfraquecer a cultura ética e prejudicar o senso de responsabilidade coletiva. Programas de bem-estar, treinamentos e canais de denúncia são ferramentas importantes para mitigar os efeitos nocivos do vício em apostas, oferecendo suporte aos colaboradores e promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e íntegro.

A discussão sobre o vício em apostas esportivas frequentemente esbarra em argumentos ligados à "liberdade individual", o que pode travar o avanço de medidas regulatórias ou iniciativas empresariais mais incisivas. Contudo, esse discurso mascara o desequilíbrio de poder entre as empresas do setor de apostas e os consumidores. Apesar da aparente escolha livre do apostador, trata-se de um mercado altamente agressivo, sustentado por cifras bilionárias em publicidade e estratégias psicológicas que exploram vulnerabilidades humanas.

Em 2023, o jornal *O Estado de S. Paulo* revelou que as empresas do setor de apostas esportivas investiram cerca de R\$ 3,5 bilhões em marketing. Já em 2024, esse valor foi estimado entre R\$ 5,8 bilhões e R\$ 8,8 bilhões, segundo relatório do Itaú. Apenas os clubes da Série A do Campeonato Brasileiro receberam cerca de R\$ 560 milhões em patrocínios, evidenciando o alcance massivo dessas empresas.

Essa onipresença torna a promessa de "dinheiro fácil" acessível a qualquer momento, incentivando comportamentos compulsivos e reforçando a ideia de que apostar é uma oportunidade de ganho garantido. O vício é intensificado por bônus de boas-vindas cada vez mais altos e pela ausência de barreiras significativas para impedir o acesso desenfreado. Combinando essas estratégias com a ausência de uma regulamentação eficaz e a baixa educação financeira da população brasileira, o cenário se torna ainda mais preocupante.

Para se ter uma ideia da dimensão do problema, em 2022, o Brasil foi responsável por 25% do tráfego global em sites de apostas, com 450 plataformas ativas no país, de acordo com a CNN (2023). Dados da RDS Land (2024) indicam que 60% dos apostadores das classes CDE enxergam as apostas como fonte de ganhos financeiros, e uma pesquisa da FECOMERCIO-SP (2024) revelou que 9% dos usuários na capital paulista consideram as apostas um investimento. Esses números reforçam a necessidade de um debate mais profundo e de medidas concretas para equilibrar a liberdade de escolha com a responsabilidade social e empresarial.

Paralelo com a situação dos Estados Unidos da América (EUA)

Além dos referidos dados, o impacto das apostas esportivas pode ser analisado em outros contextos: Barker et al. (2024), no trabalho "Gambling away stability: sports betting's impact on vulnerable households", analisou o comportamento financeiro de aproximadamente 230 mil famílias norte-americanas entre 2018 e 2023, com conclusões de que a cada dólar investido em bets, a poupança das famílias diminui dois dólares, aumenta-se a dívida de cartão de crédito.

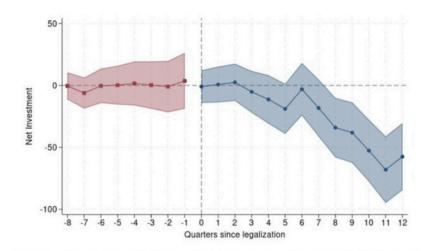


Figura 1: Tendências paralelas no investimento líquido em torno da legalização das apostas

Fonte: Barker et al. (2024). Segundo os autores: "Essa figura apresenta os coeficientes de tempo de evento do efeito da legalização das apostas esportivas no investimento líquido (por exemplo, depósitos menos saques em corretoras de ações). O

eixo x indica os trimestres em torno da legalização das apostas esportivas, em que t = 0 representa o trimestre em que as apostas on-line foram possíveis pela primeira vez. O eixo y mostra o efeito causal médio da legalização sobre o investimento líquido trimestral. Estimamos os coeficientes de tempo de evento de diferença em diferença de acordo com Borusyak et al. (2024) para levar em conta o lançamento escalonado da legalização das apostas estaduais. A região sombreada representa o intervalo de confiança de 95%."

Ainda no mesmo artigo, é possível verificar que famílias de baixa renda apostam (bem) mais do que famílias de renda média e alta:

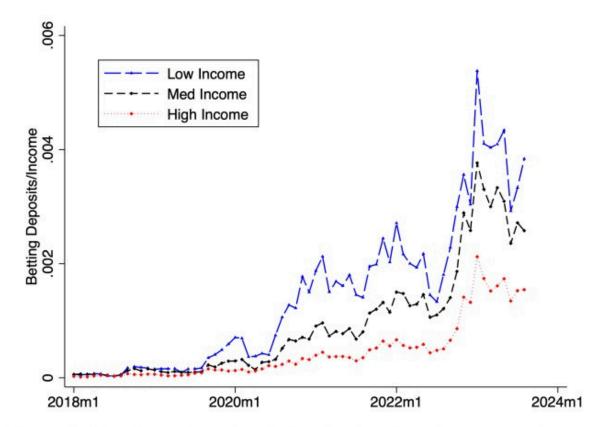


Figura 2: Apostas e renda ao longo do tempo

Figure 2. Betting to Income Over Time. This figure shows the evolution of exposure to sports betting over the last decade. We split the sample into income terciles based on the household's average income over the entire sample. We then calculate betting deposits to income in each month as the total sum of betting deposits divided by the total sum of income within each income tercile.

Fonte: Barker et al. (2024). Segundo os autores: "essa figura mostra a evolução da exposição às apostas esportivas durante a última década. Dividimos a amostra em tercis de renda com base na renda média da família em toda a amostra. Em seguida, calculamos os depósitos de apostas em relação à renda em cada mês como a soma total dos depósitos de apostas dividida pela soma total da renda em cada tercil de renda.

Conclusão

O mercado de apostas esportivas no Brasil, impulsionado pela Lei n° 13.756/2018 e pela falta de uma regulamentação inicial robusta, apresentou um crescimento explosivo, mas desordenado. Esse cenário criou não apenas oportunidades de lucro, mas também desafios significativos para a sociedade e para as organizações. Entre esses desafios, destaca-se o impacto do vício em apostas na integridade das empresas e no bem-estar de seus

colaboradores, o que torna o tema uma pauta urgente para os setores de compliance. As organizações precisam adotar uma abordagem proativa para mitigar riscos éticos, financeiros e culturais associados a esse problema.

A acessibilidade e a massiva publicidade do setor tornam as apostas esportivas especialmente atraentes para populações vulneráveis, aumentando os riscos de comportamentos compulsivos e antiéticos. Como apontam dados do mercado brasileiro, um número significativo de apostadores das classes CDE veem as apostas como uma fonte de renda ou mesmo como um "investimento". Esse cenário reflete a lacuna de educação financeira e o poder de estratégias de marketing altamente eficazes, que exploram a vulnerabilidade do consumidor. Em paralelo, estudos internacionais, como os de Barker et al. (2024), mostram que o impacto econômico das apostas pode ser devastador para as famílias, comprometendo poupanças e aumentando o endividamento.

Nesse contexto, os setores de compliance têm o papel de promover ações que garantam não apenas a conformidade com as leis e regulamentações, mas também a criação de ambientes de trabalho éticos e sustentáveis. Isso inclui o desenvolvimento de programas de bem-estar voltados para a conscientização e suporte a funcionários, o fortalecimento dos canais de denúncia e a implementação de treinamentos que abordem os riscos das apostas esportivas. Além disso, é essencial que as empresas adotem uma postura crítica e responsável em relação ao patrocínio e à exposição a esse tipo de atividade.

A discussão sobre o vício em apostas e a liberdade individual deve ser conduzida de forma a equilibrar os interesses comerciais com a responsabilidade social. O argumento da escolha individual muitas vezes ignora o poder desproporcional das estratégias de marketing e das táticas psicológicas utilizadas pelas empresas de apostas. A regulamentação adequada, aliada a uma fiscalização eficaz e a campanhas educativas, pode ajudar a equilibrar o cenário, protegendo consumidores e minimizando os danos sociais e econômicos.

Portanto, o compliance deve ser um aliado estratégico para as empresas enfrentarem os desafios impostos pelo crescimento descontrolado das apostas esportivas. Ao adotar políticas internas e externas que promovam a integridade, o bem-estar e a educação, as organizações não apenas se protegem dos riscos, mas também demonstram seu compromisso com a construção de uma sociedade mais ética e sustentável. O momento exige ação coordenada e responsável, tanto no âmbito corporativo quanto na esfera regulatória, para transformar os desafios atuais em oportunidades de crescimento equilibrado.

Referências

BAKER, R. Scott; BALTHROP, Justin; JOHNSON, Mark J.; KOTTER, Jason D.; PISCIOTTA, Kevin. Gambling away stability: sports betting's impact on vulnerable households. 30 jun. 2024. Disponível em: https://ssrn.com/abstract=4881086. DOI: https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4881086. Acesso em: 26 jan. 2025.

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. **Apostas on-line**: impacto econômico e social. São Paulo: Itaú Unibanco, 2024. Disponível em:

https://macroattachment.cloud.itau.com.br/attachments/a77e92d9-319f-45ca-b657-6c72124 1804b/13082024_MACRO_VISAO_Apostas_on-line.pdf. Acesso em: 26 jan. 2025.

SEU DINHEIRO. Itaú destaca impacto das apostas online no Brasil em relatório. 2024. Disponível em:

https://www.seudinheiro.com/2024/financas-pessoais/itau-relatorio-bets-apostas-online-rsgp/. Acesso em: 26 jan. 2025.

CNN BRASIL. Brasil concentra quase 25% dos acessos a sites de apostas no mundo. 2023. Disponível em:

https://www.cnnbrasil.com.br/esportes/outros-esportes/sites-de-apostas-brasil-tem-quase-25 -dos-acessos-em-todo-o-mundo/. Acesso em: 26 jan. 2025.

RDS LAND. O futuro das apostas esportivas online. 2024. Disponível em:

https://futurospossiveis.rds.land/futuro-das-apostas-esportivas-online. Acesso em: 26 jan. 2025.

FECOMERCIO-SP. Pesquisa aponta que 9% dos apostadores enxergam bet como investimento. 2024. Disponível em:

https://www.fecomercio.com.br/noticia/pesquisa-da-fecomerciosp-para-9-dos-apostadores-b et-e-investimento. Acesso em: 26 jan. 2025.

15

IMPACTOS DAS BETS NO ECOSSISTEMA LABORAL E O PAPEL DA OUVIDORIA

Rose Meire Cyrillo³e Thiago Vieira Blanco ⁴

A ascensão dos jogos de aposta online, popularmente conhecidos como Bets, é um fenômeno global, cujo fascínio foi impulsionado pela expansão da internet e também pela acessibilidade das plataformas digitais. No Brasil, esse mercado cresceu exponencialmente nos últimos anos com a regulamentação das apostas esportivas, num primeiro momento através da Lei nº 13.756/18 e, ato contínuo, com a edição da Lei nº 14.790/23 – que regulamentou a exploração da aposta de quota fixa e incluiu os jogos online nesta categoria. Em seguida a Portaria MF nº 1.330/23 dispôs sobre as condições gerais para exploração comercial da modalidade lotérica de aposta de quota fixa no território nacional regulamentando normas gerais sobre os direitos e as obrigações do apostador, a prevenção à lavagem de dinheiro e outros delitos, o jogo responsável e a manifestação prévia de interesse.

A rápida expansão dos jogos de aposta online também é associada ao aumento da participação de grandes marcas no patrocínio de times de futebol e eventos esportivos, de modo a se destacarem e aumentarem a sua visibilidade, criando uma conexão mais próxima com os fãs do esporte. De igual sorte, a mobilização de personalidades conhecidas pela sua influência junto a canais de mídia digital, que passaram a produzir conteúdos estimulando a adesão de seus seguidores a tais práticas, sob o argumento de ganho rápido e fácil de dinheiro, transformou-se num forte apelo publicitário e de engajamento das Bets.

Atento a esses desdobramentos, o Ministério da Fazenda instituiu uma secretaria só para cuidar do tema: a Secretaria de Prêmios e Apostas. O órgão vem editando normas no sentido de criar um microssistema que regule a exploração da atividade, bem como proteja os apostadores de práticas que não respeitem as diretrizes do jogo responsável, expressas na Portaria SPA/MF nº 1.231, 31 de julho de 2024. Esse instrumento estabelece regras e diretrizes para o jogo responsável e para as ações de comunicação e marketing e regulamenta os direitos e deveres de apostadores e de agentes operadores.

Não obstante toda a atuação dos agentes reguladores, bem como os esforços de conformidade das próprias empresas autorizadas a explorarem a prática de jogo de aposta online por quota fixa em atenderem os requisitos legais, há ainda muitas questões complexas que envolvem esse tipo de prática que precisam ser equacionadas, uma delas, a que será objeto de análise nesse artigo, é o impacto das Bets na saúde mental dos apostadores que fogem do padrão do jogo responsável, mesmo sem diagnóstico de ludopatia e como esse público pode ser acolhido e orientado, num primeiro momento, pelos integrantes da Ouvidoria.

³Palestrante, Pesquisadora e Consultora na área de Ouvidoria, Prevenção aos Assédios e Integridade. Mestre em Direito Ambiental e Especialista em Ouvidoria Pública. Membro do Conselho de Ética e docente da ABO Nacional e da Faculdade IBRA. LinkedIn: https://www.linkedin.com/in/rose-meire-cyrillo-m-sc-983b1a137/.

⁴ Mestre e Doutor em psiquiatria pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e professor do curso de Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), referência técnica distrital em psiquiatria da SES DF e conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

Para tanto, alguns impactos do vício em apostas online no ecossistema laboral serão abordados sob o ponto de vista comportamental (declínio da atenção, transtornos de ansiedade, irritabilidade, entre outros), além das perspectivas econômica (perda de produtividade, aumento do risco de acidente de trabalho, desvios éticos, turnover, superendividamento, além de outros impactos), social (fragilização dos vínculos familiares, estigmas e isolamento social) e pessoal (saúde física/mental e outras comorbidades).

Ao final serão propostas algumas boas práticas para que as organizações possam lidar com esse tipo de comportamento, quer apresentado por seus colaboradores (público interno), quer por apostadores (público externo), no caso de empresas de apostas, evidenciando o papel estratégico da Ouvidoria no acolhimento e na orientação de colaboradores e apostadores, bem como, na prevenção, detecção e no monitoramento de riscos associados à prática de jogos online, na modalidade de aposta de quota fixa, para pessoas e organizações.

Saúde mental e os jogos de aposta O comportamento relacionado a apostas é largamente reconhecido na história da humanidade. Encontra-se sediado em uma experiência primária dos seres humanos que é arriscar-se. Essa experiência é uma alquimia de expressões emocionais que envolvem um disparador de medo e insegurança, mas deságuam na perspectiva da coragem, auto realização e sensação de gratificação.

No entanto, como em todo comportamento humano, excessos podem infligir prejuízos. E esse é um marcador fundamental dos processos de adoecimento. Os transtornos mentais são basilarmente a expressão mais intensa e persistente de experiências emocionais e de comportamentos naturais do ser humano, com o correspondente de prejuízo e sofrimento deles decorrentes.

Essa natureza psicopatológica aplica-se também ao comportamento relacionado aos jogos de azar, do que se incluem as Bets. O transtorno do jogo é definido pela manutenção de um padrão de engajamento disfuncional, repetitivo e insistente, em jogos de azar a despeito de consequências significativas para a vida e o funcionamento global do indivíduo (financeiro, saúde física, relacionamentos, saúde mental, emprego e educação).

A última revisão sistemática com metanálise sobre a frequência desse fenômeno revelou que se estima que globalmente cerca de 7,8% dos adultos e 10,3% dos adolescentes consumiram jogo de azar online nos últimos 12 meses. Considerando a população total de adultos estudada, 1,4% tiveram diagnóstico de transtorno relacionado a jogos (TRAN et al., 2024). Isso dá uma ideia da dimensão do problema que estamos tratando.

Homens têm uma prevalência estimada duas vezes maior que mulheres de terem problemas relacionados a jogos. Além do gênero, a idade na faixa da adolescência e início da idade adulta, cor de pele preta, baixa escolaridade, história pessoal de exposição a trauma, alto grau de impulsividade e moradia em áreas violentas ou carentes são todos fatores de risco para engajamento disfuncional com jogos. Note-se que as pessoas socialmente mais vulneráveis, minorias e mais pobres são as que têm maior risco de ter problemas com a Bets ou congêneres.

Biologicamente, pessoas com familiares de primeiro grau afetados por problemas com jogos têm um risco maior também de ter envolvimento disfuncional com esses recursos. Isso porque um dos fatores de vulnerabilidade é uma estruturação anômala das vias neuronais ligadas ao sistema de recompensa e à tomada de decisão, localizadas em uma região nobre do cérebro conhecida como córtex pré-frontal. Essa é a última região do cérebro a sofrer processo de mielinização, que é a maturidade do cérebro. Isso explica também por que jovens estão em maior risco de envolvimento problemático com jogos (POTENZA et al., 2019).

Os mecanismos neuronais relacionados ao transtorno relacionado a jogos aproximam-se de dois outros grupos psicopatológicos: a dependência de substâncias e os transtornos obsessivos e compulsivos. No entanto, há critérios específicos que precisam ser atendidos para que o diagnóstico do transtorno e a identificação de uma relação problemática com jogos sejam estabelecidas.

No geral, algumas perguntas podem guiar a investigação:

- 1. O valor empenhado em apostas tem superado o valor que realmente podia perder?;
- 2. Levando em conta os últimos 12 meses, tem precisado aplicar quantidades cada vez maiores de dinheiro nas apostas para conseguir a mesma sensação de excitação do início?;
- 3. Já jogou com intenção de recuperar o dinheiro que perdeu no(s) dia(s) anterior(es)?;
- 4. Já pediu dinheiro ou vendeu alguma coisa para conseguir dinheiro para apostar?;
- 5. Acredita que tem ou já teve alguma vez problemas com apostas?;
- 6. As apostas já causaram algum problema de saúde, incluindo estresse ou ansiedade?:
- 7. Pessoas do convívio já criticaram por gastar dinheiro com aposta ou disseram que existe um problema com apostas, independente deacreditar ou não na opinião delas?:
- 8. O gasto com apostas já causou algum problema financeiro para a pessoa ou para sua família?;
- 9. Alguma vez já a pessoa sentiu culpado(a) por apostar ou pelo que ocorre quando gasta tempo ou dinheiro com apostas?

O tratamento envolvendo diferentes modalidades de intervenção em psicoterapia e em casos críticos o uso de recursos medicamentosos é desafiador, mas eficaz. Requer engajamento dos envolvidos, do grupo de apoio primário e de uma equipe multidisciplinar. E, considerando que os reflexos dos transtornos causados por jogos afetam as esferas pessoal e profissional do indivíduo, como será visto a seguir, é necessário que o mundo corporativo esteja apto a lidar com essa questão, reforçando a cultura de cuidado com a saúde mental e física de seus atores.

O impacto dos jogos de aposta no ambiente de trabalho A ascensão dos jogos de apostas online influencia o mercado de trabalho de duas maneiras principais. Primeiro, cria novas oportunidades de emprego, especialmente nas áreas de tecnologia, marketing digital, análise de dados e atendimento ao cliente. Em segundo lugar, traz desafios à saúde mental e financeira dos trabalhadores que podem desenvolver padrões de comportamento problemáticos relacionados ao vício em jogo.

Pesquisas indicam que a dependência em jogos de azar é um risco crescente, com efeitos colaterais como individualização, estresse e depressão. Esses problemas frequentemente se refletem no desempenho profissional, aumentando o absenteísmo e diminuindo a produtividade. Para mitigar esses impactos, as organizações têm um papel fundamental em oferecer suporte psicológico e implementar programas de conscientização sobre a prática do jogo responsável.

Além de afetar a produtividade e o desempenho do colaborador, quando o acesso às plataformas virtuais ocorre durante o expediente laboral, há que se destacar que também as O desvio do foco de relações interpessoais no ambiente de trabalho são afetadas. interesse do usuário para as apostas compromete a interação com os colegas de equipe, reduz a confiança de seus pares, e direciona o estilo sócio-interacional para uma tendência ao isolamento e estabelecimento de rótulos e de um processo progressivo de estigmatização.

Pela perspectiva financeira, há relatos nas mídias sociais de colaboradores que solicitam vales e adiantamento de parcelas salariais para fazer frente a dívidas de jogo, quando não buscam o setor de gestão de pessoas para um acordo de demissão e recebimento de valores rescisórios e parte do FGTS. Na mesma linha, foi recentemente noticiado em jornais de grande circulação nacional o caso de um colaborador que desviou verbas da empresa em que trabalhava para pagar dívidas que contraiu em razão de jogos de apostas online. Considerando a população adulta, os prejuízos no contexto do trabalho são critérios valiosos para a definição do uso problemático relacionado ao consumo de apostas ou jogos, ou de um diagnóstico propriamente dito. É nesse contexto que os prejuízos ficam mais evidentes e generalizados. Logo, o ambiente de trabalho é um lugar privilegiado para a busca e o reconhecimento de pessoas em risco.

A prevenção de agravos em saúde mental, dentre outras estratégias, inclui o reconhecimento precoce e o enfrentamento compartilhado com outras pessoas dos desafios próprios da natureza humana e pela conexão interpessoal baseada no interesse, intimidade e expectativa de durabilidade. Ora, a atenção dispensada aos pares num ambiente de trabalho tem potencial enorme de vigilância em saúde mental. Nesse sentido, o letramento em saúde mental pode auxiliar no reconhecimento de casos e intervenção precoces (VIEIRA, 2024).

Nessa perspectiva, a existência de espaços confiáveis e seguros de desinterdição da fala e acolhimento podem representar, como será abordado no próximo tópico, um pilar eficaz na prevenção, detecção e mitigação de riscos associados às práticas e transtornos relacionados aos jogos online.

Boas práticas corporativas: Ouvidoria no acolhimento, na orientação dos colaboradores e na gestão de riscos

Enquanto instância de comunicação e produção de conhecimento, a Ouvidoria desempenha um papel estratégico e fundamental na prevenção, detecção e monitoramento de riscos, seja qual for a sua natureza, inclusive os associados ao vício em jogos de aposta online, especialmente no contexto da governança pública e corporativa.

Ouvidorias públicas e privadas é um forte componente de prevenção e dissuasão de fraudes, desvios e atos de corrupção em geral, uma vez que são efetivos mecanismos de transparência e *accountability*, além de canais confiáveis de denúncia que garantem a proteção da identidade do reportante (CYRILLO, 2022).

Por outro lado, o diálogo sobre integridade em qualquer organização envolve temas como conduta ética, orientações e exemplos das lideranças, políticas de incentivo a comportamentos desejáveis e espaços confiáveis e seguros para que as partes interessadas expressem suas opiniões, reportem irregularidades e busquem orientação sobre situações de seu interesse, atuações diretamente relacionadas com o trabalho em ambiente de Ouvidoria.

Ciente dessa faceta estratégica, ao regulamentar a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa, o legislador inseriu na Lei n. 14.790/2023, na Seção III, que versa sobre "Políticas Corporativas Obrigatórias", a seguinte disposição:

"Art. 8º Sem prejuízo de outros requisitos estabelecidos na regulamentação do Ministério da Fazenda, a expedição e a manutenção da autorização para exploração de apostas de quota fixa serão condicionadas à comprovação, pela pessoa jurídica interessada, da adoção e da implementação de políticas, de procedimentos e de controles internos de:

I - atendimento aos apostadores e ouvidoria;"

De igual sorte, a Portaria SPA/MF n. 1.231/2024 dispôs no artigo 3º que, para fins de implementação das diretrizes do jogo responsável, o agente operador de apostas deverá manter comunicação sistemática com os apostadores cadastrados, disponibilizando informações e ações de proteção para esse público através de seus canais de atendimento e de Ouvidoria, que devem ser acessíveis pela internet e também na modalidade presencial, inclusive para orientar apostadores com risco de dependência e de transtornos do jogo patológico e seus familiares quanto à obtenção de ajuda e tratamento.

Importante ressaltar que dentre as condições para a obtenção da autorização para exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa, descritas na Portaria SPA/MF n. 827/2024, a habilitação jurídica apresentada pelos agentes econômicos privados foi condicionada à apresentação de formulário com a identificação do responsável pela área de atendimento ao apostador e Ouvidoria, o qual deve exercer o cargo de diretor ou equivalente, vedado o acúmulo de funções com outras áreas. Tais exigências reforçam a estrutura de governança corporativa, tornando-a compatível com a complexidade, especificidade e riscos do negócio.

Além do importante papel das Ouvidorias instituídas no âmbito das empresas autorizadas a explorar os jogos de apostas de quota fixa acima mencionados, merece destaque a atuação das demais Ouvidorias de organizações públicas e privadas na desafiadora missão de acolher e orientar seus colaboradores quantos aos riscos do vício em jogos online, apresentando-lhes boas práticas de educação financeira e utilização saudável de plataformas digitais de entretenimento.

Nesse desiderato, os profissionais que atuam em Ouvidoria podem auxiliar gestores e a alta administração na adoção de medidas de prevenção, colaborando na conscientização sobre o tema, através de campanhas de sensibilização voltadas para o público interno e externo, destacando os riscos do vício em jogos online e orientando sobre práticas responsáveis.

Ainda sob o prisma preventivo, a Ouvidoria deve ser um canal de informação confiável, atuando como um ponto central para disseminar conteúdos acessíveis e claros sobre os impactos do vício em jogos, legislação aplicável e recursos de apoio, bem como serviços de assistência psicológica e parcerias com organizações especializadas em saúde mental. Enquanto mecanismo de detecção de riscos, as Ouvidorias podem atuar como instâncias de recepção e análise de denúncias, um espaço acessível e seguro para que colaboradores, clientes e usuários relatem situações de vulnerabilidade relacionadas ao vício em jogos. Nessa função, transformam informação em dados estruturados, utilizando ferramentas de análise de dados e inteligência artificial para identificar padrões e detectar tendências ou comportamentos de risco com base nas manifestações recebidas. Assim, ao mapear e categorizar os tipos de relatos, os profissionais que atuam na unidade identificam pontos críticos e imediatamente propõem intervenções eficazes.

Já no que tange à atividade de monitoramento de riscos, a Ouvidoria pode desenvolver e acompanhar indicadores-chave que permitam acompanhar o impacto do vício em jogos online no ambiente organizacional, produzindo relatórios regulares com análises sobre as ocorrências relacionadas ao vício, sugerindo recomendações para mitigar riscos, bem feedback recebido por meio de seus canais para sugerir ajustes nas

Diante de tal quadro, a existência de uma Ouvidoria estruturada e atuante funciona como

como, utilizando o

políticas internas, estratégias de comunicação e ações preventivas.

um fomento à boa governança e à transparência, promovendo políticas internas mais robustas, auxiliando na elaboração de diretrizes organizacionais claras sobre o uso de jogos online em ambientes de trabalho e fora dele, bem como expandindo e qualificando o diálogo com gestores, ao oferecer insights estratégicos para a alta gestão sobre os impactos do vício em jogos, reforçando a importância de ações integradas de prevenção e cuidado. Deste modo, a atuação estratégica da Ouvidoria vai além do papel tradicional de receber manifestações. Ela pode ser um agente transformador ao conectar a escuta ativa com a gestão de riscos, promovendo ambientes mais saudáveis e responsáveis e consolidando uma cultura de cuidado com a saúde mental dos integrantes da organização. Nesse sentido, a disposição das Ouvidorias para estabelecimento de uma rede de apoio que envolve os gestores, líderes, parceiros da organização e profissionais da saúde é estratégico. Para tanto, deseja-se que estejam articulados os recursos próprios das organizações, servicos de saúde parceiros, treinamento de lideranças para enfrentamento e acolhimento cordial, respeitoso e com discrição dos colaboradores em risco, promoção de letramento em saúde mental e redução de estigma, sinalização de sinais de alerta (red flags) e operacionalização de um ambiente laboral forjado na cooperação e no interesse mútuo e legítimo entre os colaboradores (VIEIRA, 2024).

Por fim, os processos comunicacionais instaurados em ambiente de Ouvidoria se bem manejados podem representar uma abordagem inovadora no sentido de influenciar

comportamentos, oferecendo orientações que facilitem decisões positivas, sem restringir ou impor escolhas aos envolvidos na teia relacional. **Conclusão** A prática de jogos de aposta online já é uma realidade no Brasil e trouxe desafios importantes ao ambiente laboral. Para que seus impactos sejam positivos e sustentáveis é fundamental adotar medidas que combinem regulação, educação, prevenção e apoio institucional. Para equilibrar o potencial econômico desse novo mercado com a proteção dos trabalhadores e consumidores, há que se ter uma abordagem holística e estratégica. A criação de políticas públicas que incentivem boas práticas no setor, aliada à fiscalização rigorosa, é um passo necessário para garantir um ambiente saudável para todos os envolvidos, mas não são suficientes.

As organizações precisam adotar iniciativas como parcerias com instituições de saúde mental e educação financeira, garantindo que seus colaboradores estejam informados e amparados. O diálogo entre governo, setor privado e sociedade civil é essencial para construir um mercado de apostas que seja lucrativo e responsável, evitando que sua expansão cause prejuízos ao bem-estar social e laboral.

Nessa perspectiva, a atuação proativa da Ouvidoria é fundamental para abordar questões sensíveis como o vício em apostas online, especialmente no contexto organizacional. Por sua natureza estratégica, a Ouvidoria pode identificar e monitorar sinais de risco, enquanto canal de escuta ativa e confidencial é um espaço seguro para que colaboradores compartilhem preocupações sobre comportamentos relacionados ao vício em apostas.

De igual sorte, ao analisar queixas, sugestões ou relatos anônimos, a equipe da Ouvidoria identifica padrões que podem indicar problemas relacionados ao jogo, auxiliando na promoção de medidas de conscientização e prevenção de danos, reforçando as diretrizes do jogo responsável. Ao adotar essas ações, o Ouvidor não apenas contribui para a proteção da saúde mental dos colaboradores, mas também auxilia na preservação da produtividade, do clima organizacional e da reputação da organização que integra, fortalecendo sua governança e responsabilidade social.

Referências

CYRILLO, Rose Meire. A ouvidoria pública como mecanismo de enfrentamento à corrupção e sua interface com o Programa de Integridade. Cadernos Técnicos da CGU: Coletânea de Artigos da Pós-graduação em Ouvidoria Pública, v. 1, 2022. Disponível em: https://revista.cgu.gov.br/Cadernos_CGU/article/view/506. Acesso em: 31 jan. 2025.

POTENZA, Marc N; BALODIS, Iris M.; DEREVENSKY, Jeffrey; GRANT, Jon E.; PETRY, Nancy M.; VERDEJO-GARCIA, Antonio; YIP, Sarah W. Gambling disorder. **Nature Reviews Disease Primers**, v. 5, n. 1, p. 51, 2019. Disponível em: https://www.nature.com/articles/s41572-019-0099-7. Acesso em 31 jan. 2025.

TRAN, Lucy T. et al. The prevalence of gambling and problematic gambling: a systematic review and meta-analysis. **The Lancet Public Health**, v. 9, n. 8, E594-E613, 2024. Disponível em:

https://www.thelancet.com/journals/lanpub/article/PIIS2468-2667(24)00126-9/fulltext. Acesso em 31 jan. 2025.

VIEIRA, Thiago Blanco. Guia de atendimento a pessoas em sofrimento psíquico.

Brasília,DF: MPDFT, 2024. Colaboração de Ana Maria Fonseca e Maria Cristina Viana. Coordenação editorial de Thaíse Oliveira Dezen. Disponível em:

https://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/sala-de-imprensa/noticias/162 86-mpdft-lanca-guia-de-capacitacao-para-atendimento-a-pessoas-em-sofrimento-psiquico. Acesso em: 31 jan. 2025.

COMO O GRC E AUDITORIA INTERNA PODEM AUXILIAR AS COMPANHIAS NA PREVENÇÃO DA EPIDEMIA DAS APOSTAS?

Leonardo Duarte5

Não é mais nenhuma novidade ou notícia extraordinária que vivemos uma verdadeira epidemia do azar, motivada pela crescente oferta de sites e aplicativos de apostas que emergiram e se multiplicaram no Brasil principalmente após o advento da Lei 13.756/2018, modificada posteriormente, já em meio à crise, pela Medida Provisória 1.182/2023 e Lei nº 14.790/2023.

Mesmo que as novas regulamentações tragam diretrizes mais rígidas e controladoras, é claro e notório que são apenas "remédios para atacar a dor" e não resolvem por si só a epidemia já instalada.

De acordo com pesquisa do Instituto DataSenado de setembro de 2024, 13% dos brasileiros com 16 anos ou mais haviam realizado apostas em sites e aplicativos durante os últimos 30 dias que antecederam a pesquisa, equivalendo a mais de 22 milhões de pessoas (SENADO FEDERAL, 2024). O cenário fica mais tenebroso ainda, pois a mesma pesquisa indica que 52% deste total de apostadores são pessoas que ganham até dois salários mínimos, ou seja, é gente aparentemente trocando necessidades básicas por uma esperança de enriquecimento fácil.

Se olharmos para um cenário total, conforme o Instituto de Desenvolvimento do Varejo (IDV), 52 milhões de brasileiros em algum momento já fizeram apostas em sites e aplicativos (bets), equivalendo a 31% da população brasileira (IDV, 2024). Outra pesquisa realizada pela Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC) revela ainda que 19 milhões de brasileiros afirmam que já usaram dinheiro destinado a outras coisas importantes em sites de apostas (SBVC, 2024).

Referido estudo promovido pela SBVC também mostra que 63% dos apostadores já tiveram sua renda comprometida em função de apostas, sendo que, destes apostadores, 79% são das classes sociais C, D e E. O próprio Banco Central declarou em setembro de 2024 que beneficiários do Bolsa Família realizaram R\$ 3 bilhões em operações de Pix para empresas de apostas (CNN, 2024).

⁵ Com mais de 20 anos de experiência, Leonardo atua como Gerente de Auditoria Interna e Riscos. Formado em contabilidade e administração de empresas, é profissional certificado em investigações internas corporativas (CPIIC) com passagens pelos ramos de serviço, agronegócio e shopping center. LinkedIn: https://www.linkedin.com/in/leonardo-paulo-de-cleva-duarte-61b71637/.

Ou seja, uma boa parte são pessoas que estão desviando seus recursos que poderiam ser destinadas a pagamentos de contas, compras no varejo, restaurantes, lazer, educação e até para recursos básicos como alimentação e saúde para utilizar em sites e aplicativos de apostas.

Empresas devem se responsabilizar por apostadores?

Em um olhar mais enraizado, o setor privado pode entender que a epidemia das apostas se relaciona apenas com um problema social e deve ser combatido exclusivamente pelos órgãos governamentais e entidades específicas, não sendo atribuição da própria companhia lidar com a existência de funcionários "viciados". No entanto, em um olhar mais amplo, é notório que se trata sim de um problema, inclusive reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 2018 como doença — Ludopatia6 — e que deve ser incorporado e tratado também pelas companhias.

Primeiramente, pois a própria empresa, dependendo de sua operação, pode estar no rol de empresas que observam um impacto negativo em suas receitas em função do redirecionamento dos consumidores às apostas. De acordo com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), as Bets podem gerar um prejuízo anual de até R\$ 117 bilhões aos estabelecimentos comerciais do país (EXAME, 2024).

Depois, em segundo lugar, possuir um funcionário com um problema de vício em apostas pode gerar um impacto significativo em seu desempenho e produtividade, uma vez que este pode estar sob efeito de estresse, ansiedade e culpa, que pode contribuir significativamente até para crises de **burnout** e desencadear, inclusive, em situações extremas como suicídio.

Ainda, um funcionário com um vício e consequentes "contas a pagar" está imensamente mais propenso a cometer fraudes, como explicado desde os anos 50 no Triângulo da Fraude de Cressey7 e sua derivação mais recente do Pentágono da Fraude8. Já existem, inclusive, casos comprovados de desvios realizados com o intuito de realização ou cobrir dívidas de apostas, como um ex-funcionário de um banco na Bahia que utilizou de seus acessos internos para aumentar seus limites de empréstimos para utilizar os recursos em apostas e deixar para trás uma dívida de R\$ 145 mil.

Como empresas podem contribuir para combate ao vício em apostas?

⁶ A OMS considera a ludopatia um distúrbio de jogos de azar que pode gerar dependência patológica. A ludopatia é caracterizada por um desejo incontrolável de jogar, o que pode afetar a vida pessoal, profissional e social da pessoa.

O Triângulo de Fraudes é uma teoria sobre as causas das fraudes corporativas, desenvolvida por Donald Cressey, nos anos 50, que visa identificar os motivos que originam ou incentivam a ocorrência de fraude, por parte de funcionários. A teoria baseia-se na tese de que, a ocorrência de fraudes é condicionada pela existência conjunta das três dimensões: pressão, oportunidade e racionalização.

⁸ A teoria do Pentágono da Fraude acrescenta aos três elementos do Triângulo da Fraude, a disposição ao risco que o indivíduo assume e a capacidade do mesmo em executar a fraude.

Com isso, as empresas, como parte da sociedade, podem, sim, participar ativamente do combate a essa mazela9. A contribuição delas para o tratamento de vícios em apostas deve ser um trabalho multidisciplinar que envolve diversas áreas e ações, mas que tem de ser integrado para atingir efetividade.

A primeira e imprescindível ação a ser tomada pela Companhia é a de reconhecer que, apesar do artigo 482 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) prever a demissão por justa causa por funcionários que tenham a prática constante de jogos de azar, se trata de uma doença e, neste sentido, deve fornecer acolhimento e apoio caso o funcionário tenha o desejo de se livrar do vício, assim como a companhia faz, ou pelo menos também deveria fazer, com demais vícios como álcool e drogas. Excluem-se deste acolhimento os funcionários que eventualmente tenham já cometido uma fraude devidamente apurada e comprovada, visto que estes, pelo motivo da fraude e não do vício, devem ser desligados com justa causa, como previsto na CLT.

Para isto, é necessário que a área de Recursos Humanos disponibilize uma rede de apoio como assistentes sociais ou apoio psicológico terceiro aos colaboradores e o mais importante que, com ajuda do departamento ou responsável pela Comunicação, comunique (dê publicidade) que a companhia dispõe desta rede de apoio e quem desejar de forma voluntária e anônima pode a utilizar.

Neste processo, é importante garantir que, impreterivelmente, os eventuais funcionários atendidos façam isso de forma anônima e que eles tenham essa segurança de anonimato, caso contrário o risco de não haver nenhuma adesão é enorme.

Outro ponto importante a garantir é que o acesso a este apoio seja feito sempre de maneira voluntária e nunca coercitivamente. Mesmo que um funcionário identifique um colega com um problema de vício, ele deve orientá-lo a procurar o apoio e não o conduzir, muito menos de maneira forçada.

Em conjunto com esta comunicação da rede de apoio, deve-se fazer uma comunicação sobre a epidemia dos jogos de azar, explicando sobre a ludopatia, as consequências nos diversos aspectos do vício em apostas, os sintomas e sinais de que existem em um vício instalado e como os colegas devem proceder caso identifiquem outro com tal aspecto. Com isso, cria-se, mesmo que indiretamente, uma rede de comunicação, pois o funcionário ao se informar sobre aquilo, "comenta em casa", orienta seus familiares e amigos e a informação acaba sendo disseminada.

26

⁹ Aqui faço apenas duas considerações: (i) quando me refiro às Companhias, estou me referindo às demais Companhias que não as próprias empresas de Bets, visto que essas devem ter controles específicos, muitos deles inclusive exigido por Leis e Regulamentações e; (ii) não me oponho à comercialização de jogos de azar, mas defendo que os mesmos têm que ser feitos com extrema responsabilidade, assim como o uso de bebidas alcoólicas e tabaco, por exemplo.

Outra frente de trabalho vem da Área de Tecnologia da Informação (T.I.). Esta deve garantir que a partir das redes e equipamentos da empresa, como computadores e celulares, estejam plenamente bloqueados para acessos a sites de apostas. Importante ressaltar que, para garantir a integridade e transparência, a previsão para efetuar tais bloqueios estejam formalizados em documentos específicos ou no Código de Ética e Conduta da Companhia.

Ainda na área de TI, no que tange mais ao Departamento de Segurança da Informação, importante estabelecer um controle de monitoramento para verificar se algum funcionário está acessando ou tentando acessar sites de apostas, caso os acessos estejam devidamente bloqueados como citado acima. Neste processo, é imprescindível que: (i) estejam estabelecidos os procedimentos de como fazer o monitoramento e a rede de comunicação de eventuais eventos de forma extremamente confidencial (como e quem comunicar) para em hipótese nenhuma expor o funcionário e; (ii) esteja previsto no Código de Ética e Conduta da Companhia, assim como nos termos de entrega de equipamentos aos funcionários (outro controle que deve existir) que os equipamentos são de propriedade da Companhia e podem ser monitorados quanto ao seu uso.

Caso a companhia possua um programa de empréstimos consignados, a área financeira, em conjunto com o RH, pode também estar atenta a um eventual pedido urgente não habitual, aumento ou recorrência de solicitações de empréstimos consignados, acendendo um "farol amarelo" e repassando essa informação, confidencialmente, a uma área ou departamento, como Compliance, Auditoria ou Assistência Social, para analisar e verificar eventual vínculo com a realização ou dívidas de apostas. É importante que esse fluxo de análises e comunicação também já esteja previamente definido, ressaltando, novamente, que seja confidencial.

As ações de controle citadas até aqui são o que chamamos, de acordo com o conceito de linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA, 2020), de controles da 1ª linha, ou seja, as ameaças e oportunidades estão "adentrando" a companhia, e as áreas que estão ali na "linha de frente" possuem controles para combater as ameaças e capturar as oportunidades.

Neste ponto, começa a contribuição do Gerenciamento de Riscos e Controles (GRC) ao processo, atuando como a 2ª linha e oferecendo suporte à primeira linha no gerenciamento dos riscos associados. A primeira ação da 2ª linha deve partir da área/departamento de Riscos ou do responsável por essa atividade na companhia, incluindo, na matriz de riscos, o risco de vício em apostas e/ou acrescentando potencializadores de risco aos riscos já existentes. Exemplo: no risco de fraude, acrescentar como potencializador o vício em apostas.

Uma vez acrescentado o risco ou potencializador na matriz de riscos, a área/departamento de Controles Internos ou o responsável por essa atividade na companhia deve mapear os controles existentes para minimização do(s) risco(s) associado(s) e incluir tais controles na matriz de riscos e controles. Durante o mapeamento, é importante que Controles Internos também verifique eventuais controles ainda não implementados pela companhia e sugira, como plano de ação, a implementação de tais controles.

A partir do mapeamento e inclusão do(s) risco(s) e controles na matriz de riscos e controles da companhia, entra o papel da 3ª linha, que é a Auditoria Interna, cujas atribuições consistem em olhar para toda essa estrutura de controles e testar sua efetividade. Exemplo: a companhia possui controle de bloqueio de acesso a sites de apostas. A Auditoria vai analisar e testar os parâmetros de bloqueio, assim como efetuar testes simulando acessos, de forma a garantir que, de fato, o bloqueio funciona, ou seja, o controle é efetivo.

O produto final da Auditoria Interna é um parecer demonstrando o que foi analisado, a metodologia e os testes aplicados, além da opinião sobre a eficiência e eficácia dos controles existentes para mitigação dos riscos associados e, eventualmente, recomendações de melhorias e novos controles.

Vale ressaltar que, a identificação de eventuais fraudes, incluindo, mas não se limitando a apostas, deve ser uma consequência do trabalho da Auditoria Interna e não um objetivo, visto que essa área revisa processos e não pessoas. Exceções são feitas especificamente quando houver denúncias (preferencialmente feitas por um canal específico para tal fim), quando pode-se analisar especificamente algum funcionário visando apurar a denúncia realizada.

Neste ponto, fechamos a estrutura das linhas, uma vez que definimos e implementamos controles, mapeamos e estruturamos os mesmos e testamos sua efetividade.

É importante relembrar, como já citado anteriormente, que, para que esse conceito funcione de forma plena, todas as áreas devem atuar de forma integrada, em comunicação e alinhamento com todos os agentes envolvidos no processo.

Por fim, é essencial deixar claro que essas não são ciências exatas e, eventualmente, ocorrerão eventos — sejam relacionados ao vício em apostas ou a outros fatores — que não serão identificados ou prevenidos pela estrutura de controles. Entretanto, tenho a conviçção de que, mantendo essa estrutura de controles, as companhias auxiliarão significativamente no combate a esses riscos.

Referências

BRASIL. Senado Federal. **Relatório aponta crescimento de apostas esportivas, golpes digitais e endividamento**. 2024. Disponível em:

https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2024/09/30/relatorio_apostasesportivas-golpesdig itais-endividamento-1.pdf. Acesso em: 31 jan. 2025.

CNN BRASIL. Beneficiários do Bolsa Família gastaram R\$ 3 bi com apostas em agosto, diz BC. [S. I.], [2024?]. Disponível em:

https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/beneficiarios-do-bolsa-familia-gastaram-r-3-bi-com-bets-em-agosto-diz-bc/. Acesso em: 31 jan. 2025.

EXAME. Estudo da CNC aponta que apostas causam prejuízo bilionário ao comércio. [S. I.], [2024?]. Disponível em:

https://exame.com/brasil/estudo-da-cnc-aponta-que-bets-causam-prejuizo-bilionario-ao-comercio /. Acesso em: Acesso em: 31 jan. 2025.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (IDV). **Epidemia do azar**: 52 milhões de brasileiros já fizeram apostas on-line. [S. I.], [2024?]. Disponível em:

https://www.idv.org.br/sala-de-imprensa/epidemia-do-azar-52-milhoes-de-brasileiros-ja-fizeram-a postas-on-line/#:~:text=apostas%20on%2Dline-,Epidemia%20do%20azar%3A%2052%20milh% C3%B5es%20de%20brasileiros%20j%C3%A1%20fizeram%20apostas,'desviada'%20para%20e ssas%20plataformas. Acesso em: 31 jan. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE VAREJO E CONSUMO (SBVC). **Estudo**: o efeito das apostas esportivas no varejo brasileiro. [S. I.], [2024?]. Disponível em:

https://sbvc.com.br/estudo-o-efeito-das-apostas-esportivas-no-varejo-brasileiro/. Acesso em: 31 jan. 2025.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). **O Modelo das Três Linhas do IIA**: uma atualização das Três Linhas de Defesa. Jul. 2020. Disponível em:

https://www.theiia.org/globalassets/documents/resources/the-iias-three-lines-model-an-update-of -the-three-lines-of-defense-july-2020/three-lines-model-updated-portuguese.pdf. Acesso em: 31 jan. 2025.

BETS E O FUTEBOL

Leonardo Santos¹⁰

Desde a legalização das apostas de quotas fixas por intermédio da Lei 13.756/2018, o Brasil teve aumento exponencial nos valores movimentados neste mercado, ultrapassando a incrível marca de 60 bilhões de reais em 2023, segundo estudo da Strategy&, companhia parceira da PricewaterhouseCoopers (PwC), uma das 4 grandes auditorias e consultorias do mundo. A falta de mecanismos para inibir a divulgação excessiva atrelada a alta exposição da população aos smartphones e propagandas diversas, as "bets", como são popularmente conhecidas, se tornaram praticamente moradoras das residências brasileiras.

Um grande pilar de divulgação que estas empresas adotaram foi o ataque feroz a um mercado de alto consumo no Brasil, o futebol. Com uma estratégia agressiva e de reiterada aparição, seja durante as transmissões, intervalos de TV ou até a aquisição dos "naming rights" das competições, o marketing das bets funcionou muito bem, invadindo as moradias e aparelhos dos brasileiros. Afinal, por mais que você não goste de futebol, em algum momento leu ou ouviu o nome "bet" na camisa de algum clube ou em algum comercial de tv e internet.

Aspectos Financeiros e Econômicos

Em matéria divulgada no site Investalk do Banco do Brasil, um levantamento em outubro de 2024 revelou que 52 dos 60 clubes das séries A, B e C que atuam no futebol masculino são patrocinados por alguma casa de apostas. Este número é ainda mais relevante se olharmos que 38 destes clubes possuem como patrocinador master (o mais importante e que mais paga aos clubes).

Fazendo um filtro ainda mais profundo, ao olharmos somente para a Série A, principal liga nacional, 19 dos 20 clubes possuem casa de apostas como patrocinador. Embora muitos dos contratos não tenham seus valores divulgados, alguns veículos de comunicação publicaram valores que, em tese, são os montantes pagos aos clubes patrocinados. A Exame, com base nos contratos e informações divulgados, estima que os patrocínios, juntos, ultrapassam os R\$ 630 milhões de reais ao ano. Este montante é 89% maior quando comparado a 2022, momento que atingimos a casa dos R\$ 333 milhões.

¹⁰ Com mais de 7 anos de experiência em auditoria contábil atuando em diversos segmentos (comércio, serviços e startups), Leonardo possui formação em Ciências Contábeis e know-how em gestão de desempenho financeiro e operacional da carteira de clientes. LinkedIn: https://www.linkedin.com/in/leonardo-santos-302a8773/.

Nesta mesma reportagem, veicularam que os principais patrocínios de Bets no Brasil eram: Corinthians: R\$ 103 milhões/ano, Flamengo R\$ 85 milhões/ano, Vasco da Gama R\$ 70 milhões/ano, São Paulo e Fluminense R\$ 52 milhões/ano. Alguns destes contratos possuem gatilhos e metas que podem elevar a quantia, como o caso do Flamengo que, em 2025, receberá R\$ 115 milhões e, caso a renovação automática se concretize, atingirá incríveis R\$ 125 milhões por ano. Estes dados mostram, de forma simples, o quanto este mercado é importante para as Bets, que investem brutalmente para alcançar ao máximo o público consumidor. Contudo, não podemos deixar de relatar a importância para os clubes, tendo em vista que a maioria está com altíssimo volume de dívidas.

Dívidas dos clubes

Tratando das dívidas dos clubes, o Valor Econômico, em matéria divulgada em maio de 2024, destacou que os clubes brasileiros somaram R\$ 8,9 bilhões em dívidas. Já a ESPN, elencou os cinco principais devedores e o montante aproximado das dívidas atualizado até novembro de 2024. Os principais devedores da lista são: Corinthians (R\$ 1,8 bilhão), Botafogo (R\$ 1,3 bilhão) Atlético Mineiro (R\$ 998 milhões), São Paulo (R\$ 856 milhões) e Cruzeiro (R\$ 811 milhões).

Com tamanho afogo financeiro, fica notório o fato ocorrido durante a audiência pública sobre o impacto das Bets nos dias 11 e 12 de novembro de 2024 em Brasília. Dentre os participantes estavam representantes de Botafogo, Cruzeiro e Fluminense, renomados clubes do futebol brasileiro que possuem bets como patrocinadores principais em seus uniformes. Estes representantes estiveram presentes com a finalidade de destacar a necessidade das bets atuarem, pois há uma grande dependência financeira do mercado do futebol, reforçando o que foi evidenciado nos estudos divulgados pela Investalk e Valor Econômico. Soma-se a este dado tendo um fato no mínimo curioso, pois até campeonatos já tem seus "naming rights" cedidos a casas de apostas, como nos casos da Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro de 2024, ambos com nome de uma casa de apostas.

Além da dependência dos clubes, há uma grande relevância também para a televisão aberta, que ainda detém a maior fatia do público consumidor de futebol. Quem já ligou a TV antes, durante ou após uma partida de futebol e se deparou com a propaganda de alguma "bet"? Você pode até não saber o que ela faz, mas é difícil não ter visto ao menos uma vez.

Características e impacto aos apostadores

Após o contexto da relevância das Bets para os clubes e no mercado do futebol, temos um fator relevante a tratar, os impactos na vida da população. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Data Senado divulgada em outubro de 2024 traçou os perfis dos apostadores.

Neste levantamento, destaca-se que as apostas têm como principal público os homens, que representam 62%. Observando a idade, 56% estão no grupo entre 16 e 39 anos. Já considerando a renda, 52% ganham até 2 salários-mínimos por mês.

Atrelada a esta informação, uma pesquisa divulgada pelo Serasa trouxe dados relacionados a apostadores que estão endividados, neste público, 44% responderam que apostam mesmo com a falta de dinheiro para quitar todas as dívidas. Por fim, o jornal Valor Econômico divulgou no início de dezembro de 2024 matéria relacionada a demissões por justa causa originadas por apostas.

No assunto em questão, o Poder Judiciário se manteve em favor das demissões em atendimento a alínea "I" do artigo 482 da CLT, que trata da prática constante de jogos de azar. Em um dos casos relatados pelo jornal, um profissional foi demitido por indisciplina, já que a conduta de aposta é vedada pelo regulamento interno da empresa. Com cada vez mais casos relacionados a apostas, as empresas recorrem a escritórios em busca de consultoria e treinamentos para alertar seus profissionais dos riscos relacionados ao vício, endividamento, bem como o aspecto legal das apostas no âmbito da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Fraudes e Esquemas

Com o mundo de apostas no ramo do futebol surgiu um novo problema: a fraude e manipulação de resultados. Antes de partirmos para os casos de fato, vale contextualizar que apostas não se resumem a placar com vitória, empate, derrota ou quantos gols teremos na partida. Existem as apostas mais mirabolantes que se possa imaginar como, por exemplo, o número de arremessos laterais em uma partida.

A manipulação mais comum é relacionada a punição por cartão, seja amarelo ou vermelho. Neste caso, um grupo se organiza e identifica que uma ou mais Bets estão oferecendo premiação para que determinado jogador receba um cartão durante a partida. Este grupo entra em contato com o atleta para que ele viabilize este cartão e, consequentemente, o grupo receba o prêmio. É importante ressaltar que este grupo não tem ligação com as Bets,

são criminosos agindo em benefício próprio, prejudicando a idoneidade do mercado, apostadores e a própria casa de apostas.

Inicialmente, destaca-se um episódio ocorrido em uma liga mundialmente conhecida, a inglesa, denominada "Premier League". Em 2020, o inglês Kieran Trippier, ex-jogador do Tottenham e da seleção inglesa, foi punido por 10 semanas e multado em 70 mil libras por apostar na transferência de um atleta, que ocorreu em 2018. Você deve se perguntar "qual o problema disso?" Nenhum, exceto o fato curioso da aposta ser sua própria transferência.

No Reino Unido, as apostas já são comuns e o mercado já está mais bem estruturado com relação ao Brasil, entretanto, passou por alguns episódios envolvendo jogadores e apostas. Citando alguns: Ivan Toney foi suspenso por 8 meses por apostar contra o próprio time. Bradley Wood, em 2018, pegou seis anos de suspensão por forçar cartões amarelos. Outro caso, ocorrido na quinta divisão inglesa, foi o goleiro Wayne Shaw. Neste episódio, ele aparece em uma imagem durante o jogo se alimentando. Posteriormente, a federação inglesa investigou e identificou que havia uma aposta que pagaria pela aparição desta imagem durante a transmissão da partida e Shaw foi um dos apostadores. Ainda no exterior, temos o caso recente do brasileiro Lucas Paquetá, jogador do West Ham e da seleção brasileira, denunciado em maio de 2024. A federação inglesa acusa o atleta formalmente por forçar cartões amarelos entre novembro de 2022 e agosto de 2023. Até a conclusão deste texto a investigação não foi concluída.

Já no Brasil, em abril de 2023, o GE publicou matéria divulgando a Operação "Penalidade Máxima", a qual foi originada a pedido do Ministério Público de Goiás. Esta operação está dividida em duas fases, sendo a primeira ocorrida no dia 14 de fevereiro de 2023, sob responsabilidade do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Já a segunda fase, ocorreu em abril e maio do mesmo ano e atingiu jogadores da principal competição nacional e de grandes clubes. No pleito, afirma-se que jogadores foram cooptados com ofertas que chegavam a 500 mil reais, sendo alguns destes jogos na principal competição nacional, o Campeonato Brasileiro. Nesta investigação, 22 jogadores foram considerados culpados e penalizados, sendo 5 deles banidos definitivamente do futebol.

Ainda em 2023, um caso que ganhou repercussão foi do jogador Bruno Henrique, atacante do Flamengo. No caso em questão, investiga-se um volume excessivo de apostas para cartão amarelo do jogador. Cabe ressaltar que o alerta foi efetuado por 3 casas de apostas, dando origem a investigação. A partida alertada foi Santos x Flamengo pela rodada 31 do Campeonato Brasileiro, onde o atacante levou 2 cartões amarelos já nos acréscimos da partida. O caso ainda está em andamento.

E, por fim, um caso no mínimo curioso, relacionado a CPI da Manipulação de Jogos, quando o então dono da SAF do Botafogo, o norte-americano John Textor, levou um documento elaborado por uma empresa relatando que jogadores do São Paulo atuaram de forma "deficiente" ou "anormal" durante uma partida do Campeonato Brasileiro de 2023. O Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) rejeitou o inquérito destacando que não havia mínima possibilidade jurídica e que as razões eram subjetivas e sem consistências.

Conclusão

Ante aos fatos expostos, fica claro que o tema é complexo e envolve aspectos econômicos e financeiros, sendo um enorme desafio não só para o poder público em inibir fraudes e esquemas de apostas, mas sobretudo alertar os apostadores. A cada ano este mercado tem crescido intensamente, porém os prejuízos também são elevados a mesma medida.

O Brasil foi apelidado de "país do futebol", portanto, temos um dever ainda maior de proteger este legado que, além de rentável, gera milhares de empregos e tem um valor sentimental para milhões de torcedores. Desta forma, precisamos investir continuamente em mecanismos voltados à segurança e mitigação de riscos de fraude, bem como conscientizar os milhares de apostadores sobre as consequências oriundas do vício em apostas e dos riscos da manipulação de quaisquer resultados em benefício próprio.

Referências

BRASIL. Senado Federal. **Pesquisa do DataSenado traça perfil dos apostadores esportivos**. [S. I.], 1 out. 2024. Disponível em:

https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/10/01/pesquisa-do-datasenado-traca-perfil-d os-apostadores-esportivos. Acesso em: 3 dez. 2024.

ESPN BRASIL. Conselho aprova maior patrocínio master da história do Flamengo, que pode render quase meio bilhão. [S. I.], [2024?]. Disponível em:

https://www.espn.com.br/futebol/flamengo/artigo/_/id/13698516/conselho-aprova-flamengo-maior-patrocinio-master-historia-clube-pode-render-quase-meio-bilhao. Acesso em: 29 nov. 2024.

ESPN BRASIL. **Top 5 endividados**: São Paulo pisa no chão, enquanto o resto gasta alto. [S. I.], [2024?]. Disponível em:

https://www.espn.com.br/futebol/brasileirao/artigo/_/id/14439081/top-5-endividados-futebol-sa o-paulo-pes-chao-resto-gasta-alto. Acesso em: 28 nov. 2024.

EXAME. Em meio à regulamentação, patrocínios das apostas no futebol já passam de R\$ 630 milhões. [S. l.], [2024?]. Disponível em:

https://exame.com/marketing/em-meio-a-regulamentacao-patrocinios-das-bets-no-futebol-ja-passam-de-r-630-milhoes/. Acesso em: 22 nov. 2024.

GLOBO ESPORTE. Trippier pega gancho de 10 semanas e multa de R\$ 490 mil por apostar na própria transferência. [S. I.], [2024?]. Disponível em:

https://ge.globo.com/futebol/futebol-internacional/noticia/trippier-pega-gancho-de-10-semanas -e-multa-de-r-490-mil-por-apostar-na-propria-transferencia.ghtml. Acesso em: 24 nov. 2024.

GLOBO ESPORTE. **Veja a casa de apostas que será a patrocinadora master do Vasco**. [S. I.], 8 maio 2024. Disponível em:

https://ge.globo.com/futebol/times/vasco/noticia/2024/05/08/veja-a-casa-de-apostas-que-sera-a-patrocinadora-master-do-vasco.ghtml. Acesso em: 29 nov. 2024.

GLOBO ESPORTE. Entenda por que Bruno Henrique, do Flamengo, é alvo de investigação por manipulação. [S. I.], 5 nov. 2024. Disponível em:

https://ge.globo.com/futebol/times/flamengo/noticia/2024/11/05/entenda-por-que-bruno-henriq ue-do-flamengo-e-alvo-de-investigacao-de-manipulacao.ghtml. Acesso em: 3 dez. 2024.

STRATEGY&. Impacto das apostas esportivas no consumo. 2024. Disponível em: https://www.strategyand.pwc.com/br/pt/relatorios/impacto_apostas_esportivas_consumo_pub_strategy_2024.pdf. Acesso em: 22 nov. 2024.

VALOR ECONÔMICO. Saiba quais times têm as maiores dívidas no Brasil em 2024. [S. I.], 12 maio 2024. Disponível em:

https://valor.globo.com/empresas/noticia/2024/05/12/saiba-quais-times-tem-as-maiores-divida s-no-brasil-em-2024.ghtml. Acesso em: 28 nov. 2024.

VALOR ECONÔMICO. Judiciário mantém demissões por acesso a apostas durante expediente. [S. I.], 2 dez. 2024. Disponível em:

https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2024/12/02/judiciario-mantem-demissoes-por-acess o-a-bets-durante-expediente.ghtml. Acesso em: 2 dez. 2024.